

TIRIRICA E A ELEIÇÃO DE JUÍZES

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

Sempre defendi a eleição de juízes para os tribunais superiores, pois eles exercem ao mesmo tempo função judicante e política. No STF, legisla-se negativamente, pois seus ministros têm o poder de declarar a inconstitucionalidade de uma lei e retirar-lhe a vigência. Se todo Poder emana do povo, por que com os juízes há de ser diferente?

Fala-se que a eleição permitiria que pessoas despreparadas e até mesmo corruptas assumissem o cargo. Um juiz deu o exemplo da eleição do palhaço Tiririca. Outros "Tiriricas" viriam para o Judiciário e a magistratura se transformaria num picadeiro, onde haveria de tudo menos julgamentos sérios e decisões sensatas.

Nada mais falso. A eleição de juízes, que defendo, baseia-se no sistema norte-americano, adaptado à nossa realidade. A eleição seria partidária. Cada partido, quando da eleição para Presidente da República, apresentaria um rol de juristas – juízes, advogados, procuradores, professores universitários – como candidatos. Se o partido ou coligação ganhasse as eleições, o Presidente ficaria com a obrigação de nomear um dos nomes dos eleitos para a vaga dos tribunais superiores que se abrisse durante seu mandato.

Para ser candidato, a lei exigiria vida ilibada e capacidade profissional, que se provaria com obras publicadas, títulos universitários, prática profissional e tudo mais que pudesse indicar um jurista competente e honesto. Por este Brasil afora, encontra-se muita gente nesta condição. A escolha seria fácil.

A participação nas eleições seria discreta. Os candidatos não poderiam receber ajudas financeiras diretas, que ficariam a cargo do partido. Discutiriam apenas questões jurídicas, mostrando, pelos meios de comunicação, seu pensamento sobre os problemas do Brasil e do mundo. Assim, o povo saberia em quem estaria votando.

Hoje, quem indica juízes de tribunais superiores é o Presidente. Qual a condição: notório saber jurídico? Não. O certo é notória amizade com o chefe da nação e seu partido. A capacidade vem depois. Como pode ser independente um Poder, cujos membros são indicados por outro Poder? Acaso o Judiciário indica ministros do Executivo, Deputados e Senadores? Fala-se na influência política sobre os juízes eleitos, mas esquece-se que o Presidente que os escolhe é um político eleito. Como conviver com tão insuportável contradição? Listas apresentadas por tribunais seria a manutenção da oligarquia e do protecionismo. Nela só figurariam os que julgam de acordo com a jurisprudência reinante. Haveria evidente controle sobre a liberdade do magistrado.

A independência do Judiciário como Poder é uma ficção. Os juízes, sim, é que são independentes, por virtude pessoal. Mas, por mais honestos que sejam, fica a mácula da nomeação. Por que o povo não pode escolher quem vai julgá-lo?

Vê-se que, na eleição de juízes, Tiririca não teria vez. Seu teste de conhecimento seria muito mais complexo do que ler frases e escrever palavras. Na eleição do Judiciário, as coisas seriam mais complexas. A eleição de juízes virá um dia porque a História não oculta por muito tempo a hipocrisia. O encontro dos juízes com a vontade popular é uma realidade que ainda veremos. Para o bem e grandeza de nossa democracia.

(Publicado no Jornal Hoje em Dia em 27/11/2010)